



SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 1
CORREGEDORIA 2
COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO..... 2
COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE..... 3

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 59, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, Seção 1 de 13 de outubro de 2020 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços - Pregão SRP 02 (2916280), celebrada com as seguintes empresas:

N. ROSA VITERBINO EIRELI - 33.115.297/0001-90

FUNÇÃO	NOME	SETOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor Titular	CAMILA ABUASSI DE FARO PASSOS	SEGAT	339.286.348-36	3012623
Gestor Substituto	REGINA LEAL COUTO	SEGAT	017.265.741-56	1896993
Fiscal Técnico Titular	ALÉSSIO MOREIRA LIMA DANTAS	CTL-VIII	223.458.332- 20	2820452
Fiscal Técnico Titular	ELZA MARIA XIPAIA DE CARVALHO	CTL-IV	721.574.532-53	1830697
Fiscal Técnico Titular	GABRIELA LIEDTKE BECKER	CTL-VI	059.982.349-60	3051037
Fiscal Técnico Titular	LUIS FELIPE DA SILVA	CTL-VI	388.946.738-55	314572
Fiscal Técnico Titular	CLEVER SENA DOS SANTOS	CTL-VI	440.338.002-63	1153247
Fiscal Técnico Titular	CAMILA PESSIN BONASSIO	CTL VI	368.346.288-43	3145998
Fiscal Técnico Titular	ADRIANE CRISTINA BENEDETTI	CTL VI	561.736.440-53	3077461
Fiscal Técnico Titular	LORENA DE PAULA SOARES	SEGAT	040.172.906-04	3088456
Fiscal Técnico Titular	CLEITON GABRIEL DA SILVA	FPEMX	851.462.342-72	2866403
Fiscal Técnico Titular	PABLO RODRIGUES DE BRITO	FPEMX	882.722.492-00	1824794
Fiscal Técnico Titular	PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES	SEAD	064.236.684-50	3049379
Fiscal Técnico Titular	VICTOR MONTENEGRO TOLEDO	SEAD	065.588.836-51	3049665
Fiscal Técnico Titular	LUANA FEITOSA ALEXANDRE	CTL - III	546.801.152-20	1058440
Fiscal Administrativo Titular	CAROLINA SCHUCH DE OLIVEIRA	SEAD	005.384.060-70	1391125
Fiscal Administrativo Substituto	ANACRISTINA ROLIM VIEIRA	SEAD	036.182.016-05	3144808

Art. 2º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.



Brasília, 28 de abril de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 78 - p. 2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

RODRIGO DE SOUSA ALVES
Diretor

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 231, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, no artigo 21, parágrafo único, da IN/CGU nº 14/2018, em face do que consta do Processo nº 08620.008075/2018-81, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Sindicância Investigativa referente aos autos acima alinhavado, instaurada por meio da Portaria nº 51/CORREG, de 28 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 23, de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 233, DE 27 DE ABRIL DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.004986/2019-10, resolve:

Art. 1º Substituir RUBERVAL MATOS SILVA JUNIOR, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1818581, por LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 216/CORREG/FUNAI, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 124, de 22 de julho de 2019, alterada, posteriormente, pelas Portarias nº 166/CORREG, de 29 de junho de 2020 e nº 293/CORREG, de 15 de setembro de 2020, tendo como última recondução a Portaria nº 220/CORREG, de 19 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 74 de 22 de abril de 2021, objetivando a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedora

COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 02/2021/CR-BSF/FUNAI

Designação de Gestores e Fiscais Administrativos para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 65/2021.

O COORDENADOR REGIONAL COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO - PAULO AFONSO/BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Maria Emília Gusmão Queiroz, matrícula nº 1861759, CPF nº 829.934.085-34 e Agnelo Antonio de Jesus, matrícula nº 0455491, CPF nº 265.885.441-20, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 65/2021, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO – BA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a Proprietária MARIA VANGIVALDA OLIVEIRA DE MACEDO, CPF nº 367.706.395-72.

Art. 2º. Designar o servidor Agnelo Antonio de Jesus, matrícula nº 0455491, CPF nº 265.885.441-20 e a servidora Maria Emília Gusmão Queiroz, matrícula nº 1861759, CPF nº 829.934.085-34, como FISCALIS TÉCNICOS, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Revogar os termos da Portaria nº PORTARIA Nº 05/2019/CR-BSF/FUNAI, DE 15 DE AGOSTO DE 2019. Publicada no Boletim nº 145, de 22/08/2019, p. 4-5.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.



ROBERTO SEVERIANO DOS SANTOS
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA CR-XAV/FUNAI Nº 4, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores LEONOR ANTONIO DE FREITAS, matrícula nº 0444270, CPF nº 021.672.218-78, e ARIOSWALDO SOUSA SANTANA, matrícula nº 0444540, CPF nº 168.170.011-53, como GESTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços (ARP) abaixo relacionadas, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021, celebradas entre a Coordenação Regional Xavante/MT – Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresas a seguir identificadas.

I - ARP nº 36/2021 – DF Máquinas e Ferramentas Eireli ME, CNPJ nº 21.793.208/0001-85;

II - ARP nº 37/2021 – J. F. A. Koch & Cia Ltda, CNPJ nº 35.730.364/0001-01;

III - ARP nº 38/2021 – SM Pantanal Representações e Serviços Eireli, CNPJ nº 12.561.153/0001-97;

IV - ARP nº 39/2021 – Maria Consuelo Soares da Mata ME, CNPJ nº 28.697.784/0001-78;

V - ARP nº 40/2021 – Marcos S. Biudes Eireli, CNPJ nº 08.257.279/0001-03;

VI - ARP nº 41/2021 – T. A. - Indústria e Fação de Artigos para o Vestuário Ltda, CNPJ nº 35.927.779/0001-70.

Art. 2º. Designar os servidores MARCELO SOARES ABREU LOPEZ, matrícula nº 3012820, CPF nº 088.225.674-20, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, titular e substituta, para acompanharem a execução das referidas Atas.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, anexo à Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, por analogia, nas disposições contidas na Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, no que couber.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das respectivas Atas.

ÁLVARO LUÍS DE CARVALHO PERES
Coordenador Regional